



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2022

Homologa, *ad referendum*, a indicação dos membros do Núcleo de Avaliação Institucional (NAC) do Campus Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 5º da Resolução nº 30/CONSUNI/UFFS/2020 e o Processo nº 23205.009143/2022-08,

DECIDE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, a indicação dos seguintes membros para compor o Núcleo de Avaliação Institucional (NAC) do *Campus* Realeza:

I – Representantes docentes:

- a) Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697;
- b) Elis Carolina de Souza Fatel, Siape 2026211;

II – Representantes técnico-administrativos em educação:

- a) Adair Perdomo Falcão, Siape 3046619;
- b) Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708;

III – Representantes discentes:

- a) Gabriel Vincius Vian, matrícula 1713101017;
- b) Luzia Rodrigues de Oliveira, matrícula 2113201007;

IV – Representante discente egressa:

- a) Gabriela Marins de Azevedo, matrícula xxx.221.769-xx;

V – Representantes comunidade regional:

- a) Clodomir Zanini Fiorentin, CPF xxx.381.639-xx;
- b) Ricardo Callegari, CPF xxx.666.559-xx.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 31 de março de 2022.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício